



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coronel Buchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

**1º TERMO ADITIVO AO PROCESSO DE SELEÇÃO
EMERGENCIAL – EDITAL Nº 007/2020.**

ELOI MARIANO ROCHA, Prefeito do Município de Tijucas, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 82, da Lei Orgânica Municipal, com previsão no art. 7º do Decreto nº 1516, 18 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de Tijucas, para enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19, fundamentado no § 1º, do art. 5º, da Lei Municipal nº 2325, de 15 de dezembro 2010, considerando o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde para reabrir as inscrições para o cargo de Médico Clínico Geral, em virtude de, no prazo anterior, ter havido apenas 3 (três) inscritos, sendo que um deles desistiu, diante da urgência e da necessidade, em função da situação epidemiológica apresentada pelo Estado de Santa Catarina, através da Matriz de Avaliação de Risco Potencial de 18 de agosto de 2020, relacionando à região da Grande Florianópolis, como risco potencial grave da doença do novo Coronavírus, necessitando complementar a equipe de trabalho da “**CENTRAL DE ATENDIMENTO PARA ENFRETEAMENTO À COVID 19**”, instituída pela portaria nº 1445/2020, que funciona 8 (oito) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, que compreende espaço físico estruturado para o acolhimento e atendimento de usuários com queixas relacionadas aos Sintomas de Covid-19, atento ao princípio constitucional da economicidade, expresso no art. 70 da Lei Magna, para obtenção de resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço, vem por meio deste instrumento, aditar o edital do processo de seleção emergencial nº 007/2020, no item destacado abaixo da seguinte forma:

I – DA ALTERAÇÃO NO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 007/2020:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. (...)

3.1.1. Reabre inscrições para 1 (uma) vaga remanescente para o cargo de Médico Clínico Geral, a serem realizadas nos dias 24.08.2020 e 25.08.2020, no mesmo horário e local previsto no item 3.1. do Processo de Seleção Emergencial – Edital nº 007/2020.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coronel Buchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

II – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais disposições estabelecidas no edital original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

Tijucas, em 21 de agosto de 2020.

ELOI MARIANO ROCHA
Prefeito do Município de Tijucas